

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulomatrícula
168.676ficha
01

São Paulo, 14 de janeiro de 2.004

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 32, localizado no 3º pavimento do BLOCO 09, integrante do "CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM BOTÂNICO", situado na Rua Isabel de Góis nº 08, na Saúde - 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO contendo a área privativa de 63,4230m², área de uso comum de 27,5855m², área total de 91,0085m², com a fração ideal do terreno de 0,1754386% equivalente a 51,992438m² de terreno. A este apartamento corresponde uma vaga para estacionamento de veículo, descoberta, em local indeterminado, sujeita ao uso de manobrista, cuja área está incluída na área comum do apartamento.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL POMPEIA, CNPJ nº 01.033.955/0001-08, com sede em Santana de Parnaíba/SP, na Avenida Doutor Yojiro Takaoka nº 4384, 9º andar.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/Matr. 97.475 deste Registro.

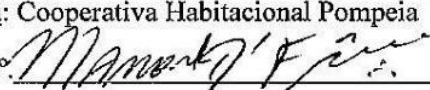
CONTRIBUINTE: 049.466.0082-5.

Matrícula aberta em conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 27 de novembro de 2003.

O Escr. Autº  (Geraldo José Derrico)

Av.1/168.676, em 03 de maio de 2.018.

Conforme certidão de 27 de abril de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, extraída dos autos nº 0080676-64.2008.8.26.0224-01 da ação de execução civil movida por ALEX SANDRO TOMAZINI, CPF nº 196.126.168-50 em face de COOPERATIVA HABITACIONAL POMPEIA, CNPJ nº 01.033.955/0001-08, o imóvel desta matrícula e outro pertencente à outra circunscrição, de propriedade do executado, foram penhorados. Valor da dívida: R\$380.403,43 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e três reais e quarenta e três centavos). Depositária: Cooperativa Habitacional Pompeia

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 793.797 de 09 de junho de 2020.
Av.2/168.676, em 22 de junho de 2.020.

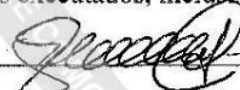
À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202006.0520.01172806-IA-309, de 05 de junho de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00003754720135020201, solicitado pela Secretária do Juízo Auxiliar em Execução desta

- continua no verso -

matrícula
168.676ficha
01
verso

- continuação -

Capital – TRT 2ª Região, movido em face de PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA A COOPERATIVAS HABITACIONAIS LTDA – ME, CNPJ nº 96.292.958/0001-72, COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO, CNPJ nº 72.743.008/0001-59, COOPERATIVA HABITACIONAL POMPEIA, CNPJ nº 01.033.955/0001-08, COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO, CNPJ nº 01.207.343/0001-94, COOPERAÇÃO COOPERATIVA HABITACIONAL, CNPJ nº 01.376.254/0001-71, e COOPERATIVA NOVA ERA – BARUERI (COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA ERA – BARUERI), CNPJ nº 11.198.824/0001-34, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Fábio Christians Franciulli).

Prenotação nº 807.072 de 24 de novembro de 2020.
Av.3/168.676, em 10 de dezembro de 2.020.

À vista do protocolo de cancelamento nº 202011.2007.01401006-TA-330 de 20 de novembro de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00003754720135020201 do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barueri/SP – TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202006.0520.01172806-IA-309, da ação movida em face de PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA A COOPERATIVAS HABITACIONAIS LTDA-ME, CNPJ nº 96.292.958/0001-72, COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO, CNPJ nº 72.743.008/0001-59, COOPERATIVA HABITACIONAL POMPEIA, CNPJ nº 01.033.955/0001-08, COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO, CNPJ nº 01.207.343/0001-94, COOPERAÇÃO COOPERATIVA HABITACIONAL, CNPJ nº 01.376.254/0001-71, e COOPERATIVA NOVA ERA – BARUERI (COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA ERA – BARUERI), CNPJ nº 11.198.824/0001-34, faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade Av.2.

A Escr. Autª.  (Yngrid Gsellmann).

→